Lei nº 7377 de 12.07.93
D.O.M. nº 10157 de 20.07.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 07/11/00
RÉGIA Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 30/04/93

PROJETO DE LEI Nº 130/93

ASSUNTO: Denomina de Dna. Maria Viviane Benevides Gouveia uma unidade de Saúde no Município de Fortaleza.

VEREADOR Iraguassu Teixeira

LEI Nº 7377 DE 12/07/93

DIOM Nº 10157 DE 20/07/93 - Sancionada

ARQUIVO 10.08.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 073771993
Projeto: 01301993
Autor: IRAGUASSU TEIXEIRA
Assunto: UNIDADE DE SAUDE

D.O.M. Nº 10157 de 20-07-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO Nº 761
DATA: 14 / 07 / 93
HORA: 16:05
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI, Nº 7377 DE 12 DE julho DE 1993.

Denomina de Dra. Maria Viviane Benevides Gouveia uma Unidade de Saúde no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Dra. Maria Viviane Benevides Gouveia uma Unidade de Saúde no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 12 DE julho DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

FAO

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CARLOS MESQUITA COMO RELATOR
Em 12/05/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 130 /93

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 4/5/1993
PRESIDENTE

Denomina de Dra. MARIA VIVIANE BENEVIDES GOUVEIA uma unidade de saúde no município de Fortaleza.

ART. 1º - Fica denominado de Dra. MARIA VIVIANE BENEVIDES GOUVEIA uma unidade de saúde no âmbito do município de Fortaleza.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 1993.

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
Em 4/5/1993
PRESIDENTE

VEREADOR IRAPUAN SOUSA TEIXEIRA

(RAZÕES EM ANEXO).

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 5/6/1993
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 15/6/1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 15/6/1993
PRESIDENTE

RXP/RXP.

C U R R I C U L U M V I T A E

<u>MARIA VIVIANE BENEVIDES GOUVEIA</u>

CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS (IDENTIFICAÇÃO)

NOME - Maria Viviane Benevides Gouveia
NASCIMENTO - 26 de Janeiro de 1959
NATURALIDADE - Fortaleza - Ceará
FILIAÇÃO - José Eloísio Maramaldo Gouveia
Zeneida Benevides Gouveia
ESTADO CIVIL - Desquitada
ENDEREÇO - Rua Prof. Lino Encarnação, 565
Fone: 223.5984 - Fortaleza - Ceará

2 - DOCUMENTOS OFICIAIS DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE - Nº 555.649 - SPSP/CE.
TÍTULO DE ELEITOR - Nº 123.755 - 82ª Zona - 253ª Seção
C P F - Nº 230.271.003-78
REGISTRO DA ABEN - Nº 889

3 - ATIVIDADES EDUCACIONAIS

CURSO PRIMÁRIO - Colégio Externato Nóbrega, em Fortaleza/CE, no período de 1965 a 1969.

CURSO SECUNDÁRIO - Centro Educacional Júlia Jorge, em Fortaleza/CE, no período de 1970 a 1973.

CURSO COLEGIAL - Centro Educacional Júlia Jorge, em Fortaleza/CE, no período de 1974 a 1975.
- Colégio Skema, no período de 1976.

CURSO NORMAL - Escola São Rafael, no período de 1978 a 1979.

FORMACÃO TÉCNICA - Graduação em Enfermagem pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), no período de 1978/1984.

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CLÍNICA MÉDICA - Santa Casa de Misericórdia, H.G.F e I.J.F.

CENTRO CIRÚRGICO - Instrumentação: Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

CENTRO DE MATERIAL - Esterelização: Santa Casa e I.J.F.

SALA DE RECUPERACAO - I.J.F.

U.T.I. - I.J.F.

EMERGENCIA - I.J.F.

UNIDADE DE QUIMIOTERAPIA - Hopsital das Clínicas

POSTO 6 - Hospital Batista Memorial

DOENCAS TRANSMISSIVEIS - Hospital São José

PSIQUIATRIA - Hospital Mental de Messejana

- Hospital Mira y López

OBSTETRICIA - Maternidade Escola Assis Chateuabriand

Hospital César Cals

PEDIATRIA - Hospital Walter Telles

CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO PRE-ESCOLAR - Lar Fabiano de Cristo (Creche da Capemi)

SAUDE PUBLICA - P.S. Carlos Ribeiro

P. Central de Vacinação

P.S. Dona Libânia

NAMI.

5 - CONGRESSOS, JORNADA E CURSOS

- XXXV Congresso Brasileiro de Enfermagem, em São Paulo, no período de 24 a 30 de setembro de 1983.
- XXXVI Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Belo Horizonte, no período de 28 de julho a 04 de agosto de 1984.
- XXXVII Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Recife.
- Curso de Enfermagem e Altos Riscos Materno-Infantil, São Paulo, no período de 24 a 30 de setembro de 1983.
- XIII Reunião Anual do H.G.F. Fortaleza, no período de 22 a 23 de maio de 1984.
- V Jornada Regional de Saúde do INAMPS, Fortaleza, no período de 21 a 24 de outubro de 1984.
- VI Jornada Médica do Hospital de Messejana, Fortaleza, no período 21 a 24 de novembro de 1984.
- Curso de Doenças Transmissíveis (reciclagem), na UNIFOR, 01 semana.

6 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Coordenadora da Unidade de Saúde do Posto de Saúde Santa Lidnína - Parque Araxá - Fortaleza - JAN a MAIO de 1985.
- Responsável pelo Setor de Imunização do Posto de Saúde Fernando Façanha - Fortaleza - JUNHO/85-89.

. Enfermeira no Posto de Saúde Luiza Távora - Conjunto Ceará - Out/85 - Março/89.

. Enfermeira no Hospital Nossa Senhora da Conceição - Distrital " Gonzaguinha " do Conjunto Ceará - Março/89 a Abril/91.

. Responsável pelo Setor de Imunização no Distrito Sanitário 09 - Bairro Álvaro Wayne - ABril/91 à Out/92.

. Gerente da Unidade no Posto de Saúde Paulo de Melo Machado - Out/92 a Abril/93.

MARIA VIVIANE BENEVIDES GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 30 /93
Ao Projeto de Lei nº 130/93

Departamento de Impressão e Urbanismo
Em 1 / 6 / 1993
PRESIDENTE

O Vereador Iraguassu Teixeira submeteu a apreciação do Plenário o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Dra. Maria Viviane Benevides Gouveia uma unidade de saúde no município de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis à aprovação do Projeto.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de junho de 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 130/93.

PRESIDENTE

Denomina de Dra. Maria Viviane Benevides Gouveia uma Unidade de Saúde no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Dra. Maria Viviane Benevides Gouveia uma Unidade de Saúde no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de junho de 1993.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MCP/ZFA

Ofício nº 1053 /93.

Fortaleza, 29 de junho de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.EXa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador Iraguassu Teixeira. que **"denomina de Dra. Maria Viviane Benevides Gouveia uma unidade de saúde no município de Fortaleza"**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta